



EMENDA IMPOSITIVA Nº \_\_\_\_\_

**Ao Projeto de Lei nº 199/2024**

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.**

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) do montante de R\$ 4.185.317,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2025, ficando autorizado a adequá-lo e/ou criá-lo nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

| ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL                  | PROGRAMÁTICA                                                                              | PROGRAMA E AÇÃO                                                                             | VALOR                                |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <i>Secretária Municipal de Meio Ambiente</i> | <i>18.01.00 – 18.541.6006-2.405 – 3.3.50.43 – FONTE 08 – Código de Aplicação 100.0288</i> | <i>Aquisição de materiais de construção para a ONG Todo Bicho CNPJ: 04.613.977/0001-35.</i> | <i>R\$ 10.000,00 (dez mil reais)</i> |

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

**07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

**99.999.9999-9.999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas – Outras Despesas Correntes (-) R\$ 10.000,00 Reais (dez mil reais).**

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

***Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”***  
***Vereador***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GX0M8FY2P1XU1M62>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GX0M-8FY2-P1XU-1M62**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 33 ao Projeto de Lei Nº 199/2024 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: GX0M-8FY2-P1XU-1M62